



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/2012.

Em, 18 de outubro de 2012.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ
CABO-FRIENSE A SRA. SONIA MARIA
CARDOSO DA CONCEIÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. Sonia Maria Cardoso da Conceição, o Título de Cidadã Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2012.


MARCELLO TRINDADE CORRÊA
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA:

Curriculum Vitae